



## ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARITÁRIA ALTO

### SÃO FRANCISCO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM

**Divinópolis, 25 de abril de 2013.**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, reuniu-se ordinariamente no Auditório da FUNEDI, a Comissão Paritária Alto São Francisco do COPAM para sua 7ª Reunião Ordinária. Após a execução do Hino Nacional Brasileiro, houve a abertura da reunião proferida pelo Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas e Presidente da Comissão Paritária Alto São Francisco - Sr. Amilton Ferri Vasconcelos, que iniciou sobre o Item nº 03 - Comunicado dos Conselheiros e o presidente Amilton Ferri comunicou a retirada de pauta do processo 13010001558/12 de Kelly Fonseca Ferreira/Fazenda Beira Rio. A Coordenadora de Núcleos Elizabeth Barretto apresentou o mapa de Minas Gerais com os pontos ou localização dos Biomas dos processos em julgamento. Item nº 4 - Exame da Ata da 6ª Reunião Ordinária de 21/03/2013, que foi aprovada por todos os Conselheiros. O Presidente avisou que iria saltar os itens que se trata de retorno de baixa de diligencia e que depois voltaria aos mesmos. A Pedido da Superintendente Paula Fernandes, iniciou-se a leitura e discussão dos itens do nº 8 - Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, definiu-se; tópico 8.10 - Processo Administrativo nº 02020000579/11 de Lafaiete de Abreu Machado/Fazenda Passagem, DEFERIDO COM MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATORIAS, VALIDADE: 24(VINTE E QUATRO) MESES, SEM DESTAQUE . Tópico 8.11 - Processo Administrativo nº 02020000821/11 de Adelvano Cordeiro Vieira/Fazenda Aterrado, DEFERIDO COM MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATORIAS, VALIDADE: 24(VINTE E QUATRO) MESES E SEM DESTAQUE; Tópico 8.12 - Processo Administrativo nº 02020001320/11 de Martinho Lucas Pereira Neto/Fazenda Bicué, DEFERIDO COM MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATORIAS, VALIDADE: 24(VINTE E QUATRO) MESES E SEM DESTAQUE. Tópico 8.13 - Processo Administrativo nº 02020001275/11, Marcos Alexandre Costa Campos/Fazenda Buriti Grande, DEFERIDO COM MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATORIAS, VALIDADE: 24(VINTE E QUATRO) MESES . Tópico 8.14 - Processo Administrativo nº 02020001040/11 de Olimpio Francisco de Moura/Fazenda Cachoeira, DEFERIDO COM MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATORIAS, VALIDADE: 24(VINTE E QUATRO) MESES COM DESTAQUE DA SUPRAM. Tópico 8.15 - Processo nº 02020000038/11, de Alaor Alves Ferreira/Fazenda Oncinha; DEFERIDO COM MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATORIAS, VALIDADE: 48(QUARENTA E OITO) MESES E SEM DESTAQUE. 8.16 - Processo nº 02020000697/11, de Márcio Menezes Tavares/Fazenda Mato Grosso; DEFERIDO COM MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATORIAS, VALIDADE: 24(VINTE E QUATRO) MESES , SEM DESTAQUE. Tópico 8.17 - Processo Administrativo nº 02020000837/11, de Espólio de Ângelo Antonio de Oliveira/Fazenda São Sebastião da



39 Morada; DEFERIDO COM MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATORIAS, VALIDADE:  
40 24(VINTE E QUATRO) MESES SEM DESTAQUE. Tópico 8.18 - Processo Administrativo nº  
41 13010001864/10, de Antonio João Neto/Fazenda Albertos, DEFERIDO COM MEDIDAS  
42 MITIGADORAS/COMPENSATORIAS, VALIDADE: 24(VINTE E QUATRO) MESES e SEM  
43 DESTAQUE. Tópico 8.19 - Processo Administrativo nº 13010001697/10, de Maria Luiza  
44 Ferreira Giordani/Fazenda Cedro Sarandi, DEFERIDO COM MEDIDAS  
45 MITIGADORAS/COMPENSATORIAS, VALIDADE: 24(VINTE E QUATRO) MESES SEM  
46 DESTAQUE. Tópico 8.20 - Processo Administrativo nº 13020000688/10, de Olieder  
47 Magalhães Faria/Fazenda Conquista, INDEFERIDO, SEM DESTAQUE. Tópico 8.21 –  
48 Processo Administrativo nº 13020002242/10, de Marília de Castro Yankous e  
49 Outros/Fazenda Monjolos, DEFERIDO COM MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATORIAS,  
50 VALIDADE: 24(VINTE E QUATRO) MESES, SEM DESTAQUE. Tópico 8.22 Processo  
51 Administrativo nº 02010001558/12, de Kelly Fonseca Ferreira/ Fazenda Beira Rio,  
52 RETIRADO DE PAUTA. Tópico 8.23 Processo Administrativo nº 13020001687/09, de  
53 Ronan Gualberto Pereira e Outros, DEFERIDO COM MEDIDAS  
54 MITIGADORAS/COMPENSATORIAS, VALIDADE: 24(VINTE E QUATRO) MESES, SEM  
55 DESTAQUE. 9-Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção  
56 Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa sem destoca. Tópico 9.1-  
57 Processo nº 13010004238/10, de Antonio Leite Gomes/Fazenda Serrinha, DEFERIDO  
58 COM MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATORIAS, VALIDADE: 24(VINTE E QUATRO)  
59 MESES, SEM DESTAQUE.; Tópico 9.2- Processo nº 13010004321/10, de Leonardo Luciano  
60 Silva/Fazenda São Tiago, DEFERIDO COM MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATORIAS,  
61 VALIDADE: 24(VINTE E QUATRO) MESES, COM DESTAQUE SUPRAM; 5. Processo  
62 Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão  
63 de Cobertura Vegetal Nativa com destoca. Tópico 5.1- Processo nº 13010003443/11, de  
64 Christian Gonçalves/Fazenda Cunhas, INDEFERIDO ; 6. Processo Administrativo para  
65 exame de Autorização para Intervenção Ambiental em Áreas de Preservação Permanente  
66 com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa: Tópico 6.1- Processo nº 13020003067/08,  
67 de Maria Célia de Faria -ME/Fazenda Moinho; Retorno de diligência – INDEFERIDO-  
68 solicitações não atendidas. 7. Processo Administrativo para exame de Reconsideração.  
69 7.1- Processo nº 13010004938/11, de Maria Lúcia de Melo- ME/Fazenda Santana -  
70 DEFERIDO PARCIAL COM MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATORIAS, VALIDADE:  
71 48(QUARENTA E OITO) MESES E COM DESTAQUE inscrito Dra. Sonia Melo, Jurídico  
72 SUPRAM explicou que não viu motivo para o indeferimento. 8.1 – Processo  
73 Administrativo 13020001212/10 de Pedro Paulo de Oliveira/Sítio São Gonçalo -  
74 INDEFERIDO COM DESTAQUE, a analista Ambiental Mayla esclarece Indeferimento ; 8.2 –  
75 Processo Administrativo 02020001002/11 de José Marciano de Brito e Outros/Fazenda  
76 Assentamento Paulista - DEFERIDO COM MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATORIAS,  
77 VALIDADE: 48(QUARENTA E OITO) MESES E COM DESTAQUE; 8.3 – Processo



78 Administrativo 02020001001/11 de Neusílio Lopes de Ataídes/Fazenda Assentamento  
79 Paulista – DEFERIDO COM MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATORIAS, VALIDADE:  
80 48(QUARENTA E OITO) MESES ; 8.4 – Processo Administrativo 02020001216/11 de  
81 Geraldo de Jesus Costa/Fazenda Assentamento Paulista - DEFERIDO COM MEDIDAS  
82 MITIGADORAS/COMPENSATORIAS, VALIDADE: 48(QUARENTA E OITO) MESES ; 8.5 –  
83 Processo Administrativo 02020000623/11 de Gilmar Aparecido Gonçalves/Fazenda  
84 Assentamento Paulista - DEFERIDO COM MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATORIAS,  
85 VALIDADE: 48(QUARENTA E OITO) MESES ; 8.6 – Processo Administrativo  
86 02020000827/11 de Geraldo Antonio da Silva/Fazenda Assentamento Paulista –  
87 DEFERIDO COM MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATORIAS, VALIDADE: 48(QUARENTA E  
88 OITO) MESES; 8.7 – Processo Administrativo 02020000826/11 de Creuza Santos  
89 Souza/Fazenda Assentamento Paulista - DEFERIDO COM MEDIDAS  
90 MITIGADORAS/COMPENSATORIAS, VALIDADE: 48(QUARENTA E OITO) MESES; 8.8 –  
91 Processo Administrativo 02020001041/11 de Nilza Alves de Almeida/Fazenda  
92 Assentamento Paulista - DEFERIDO COM MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATORIAS,  
93 VALIDADE: 48(QUARENTA E OITO) MESES SEM DESTAQUE; 8.9 Processo Administrativo  
94 02020000624/11 de Antonio de Campos Barbosa/Fazenda Assentamento Paulista,  
95 Deferimento com destaque da SUPRAM; DEFERIDO COM MEDIDAS  
96 MITIGADORAS/COMPENSATORIAS, VALIDADE: 48(QUARENTA E OITO) MESES. Dos  
97 processos supracitados, foram para votação em bloco os processos dos seguintes itens  
98 de nº 8.9,8.10,8.11,8.12,8.13,8.14,8.15,8.16,8.17,8.18,8.19,8.20,8.21,8.23, o Conselheiro  
99 Edélcio solicitou maior atenção aos processos do Assentamento Paulista, para que sejam  
100 respeitados os limites liberados para supressão.Em votação foi pedido correção no  
101 parecer jurídico pela analista Mayla nos processos 8.14 e 9.2 e Tópico 10 - Encerramento,  
102 onde a reunião foi encerrada pelo Presidente da Comissão, às quatorze horas e  
103 quarenta minutos, a qual foi lavrada, a presente Ata por mim, Suely Resende de Oliveira  
104 (Apoio Administrativo do Núcleo de Regularização Ambiental de Arcos ).